



**FERTILIZANTES HERINGER S.A.**  
**CNPJ Nº 22.266.175/0001-88**

### **FATO RELEVANTE**

**Fertilizantes Heringer S.A.** ("Companhia") vem, em atendimento aos termos do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos avisos de fato relevante divulgado em 20 de dezembro de 2021, 26 de janeiro de 2022, 28 de março de 2022 e 27 de abril de 2022, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

Fazemos referência ao pedido de registro de oferta pública de aquisição de até a totalidade de ações ordinárias da Companhia ("Oferta") protocolado pela Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda., controladora indireta da Companhia ("Eurochem" ou "Ofertante"), junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e à B3, em decorrência da alienação indireta de controle da Companhia, assegurando aos seus acionistas minoritários tratamento igualitário àquele dado aos seus antigos acionistas controladores, que, a princípio, será unificada com uma oferta pública pra aquisição de ações (i) para cancelamento de registro de companhia aberta como emissor de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM ("Cancelamento de Registro"); e (ii) para a saída do segmento especial de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), bem como para a descontinuidade, pela Companhia, das práticas diferenciadas de governança corporativa estabelecidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado" e "Saída do Novo Mercado", respectivamente).

A Companhia foi comunicada pela Eurochem do recebimento, nesta data, do laudo de avaliação do valor justo das ações ordinárias de emissão da Companhia, elaborado pela BR Partners Assessoria Financeira Ltda., instituição especializada contratada para emissão de laudo de avaliação, conforme deliberado por acionistas detentores das ações em circulação de emissão da Companhia em 5 de maio de 2022 ("Avaliador"), datado de 23 de agosto de 2022 ("Laudo de Avaliação").

De acordo com o Laudo de Avaliação, que já reflete o contido nas Informações Trimestrais – ITR de 30 de junho último da Companhia divulgadas com opinião com ressalva pela KPMG, o Avaliador apurou o preço justo das ações de emissão da Companhia no intervalo entre R\$11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos) e R\$12,62 (doze reais e sessenta e dois centavos), apurado segundo a metodologia de fluxo de caixa descontado, a qual foi

apontada pelo Avaliador como a mais adequada para a definição do valor de avaliação das ações objeto da Oferta ("Intervalo de Valor Justo").

O Ofertante informou a Companhia que está analisando as conclusões do Laudo de Avaliação para tomar a decisão se seguirá, ou não, com o pedido de registro da Oferta incluindo a pretensão de Cancelamento de Registro e de Saída do Novo Mercado, tendo em vista que o Intervalo de Valor Justo se encontra acima da parcela inicial que seria aplicável à oferta pública por alienação de controle. Nesse sentido, o Ofertante também informou que pretende realizar novo protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM e a B3 até o final da presente semana, ou seja, até 26 de agosto de 2022, já incluindo a decisão de seguir, ou não, com o pedido de registro da Oferta incluindo a pretensão de Cancelamento de Registro e de Saída do Novo Mercado

O Laudo de Avaliação será disponibilizado simultaneamente à divulgação deste Fato Relevante, por meio do sistema Empresas.Net da CVM e da B3, e publicado no website de relações com investidores da Companhia ([heringer.com.br/ri](http://heringer.com.br/ri)).

A Companhia manterá o mercado informado sobre eventuais desdobramentos do mencionado processo.

Este Fato Relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta de aquisição de valores mobiliários.

Viana, ES, 23 de agosto de 2022

**Julio Enrique Varela Gubitosi**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**FERTILIZANTES HERINGER S.A.**  
**CNPJ No. 22.266.175/0001-88**

### **MATERIAL FACT**

**Fertilizantes Heringer S.A.** ("Company") hereby, pursuant to article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976 ("Corporation Law") and the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários* – "CVM") Resolution No. 44, dated August 23, 2021, in furtherance to the material facts disclosed on December 20, 2021, January 26, 2022, March 28, 2022 and April 27, 2022, informs its shareholders and the market in general the following.

We make reference to the registration request at CVM and B3 of a public tender offer for the acquisition of up to all of the common shares issued by the Company ("Offer") filed by Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda., indirect controlling shareholder of the Companhia ("Eurochem"), as a result of the indirect sale of the controlling interest in the Company, by which the minority shareholders would be ensured of the same treatment as that accorded to the former controlling shareholders, which, initially, will be unified a public tender offer for; (i) deregistration of the Company's as publicly-held company issuer of securities category "A" before CVM ("Deregistration"); and (ii) delisting of the Company from special listing segment from B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") called Novo Mercado ("Novo Mercado"), as well as for discontinuance by the Company of its compliance with the special corporate governance practices set out in the Novo Mercado Listing Rules ("Novo Mercado Rules" and "Delisting from Novo Mercado", respectively).

The Company was communicated by Eurochem of the receipt, on this date, of the appraisal report of the fair value of the ordinary shares issued by the Company, prepared by BR Partners Assessoria Financeira Ltda., specialized institution hired for the preparation of the appraisal report, as resolved by the shareholders of the outstanding shares issued by the Company on May 5, 2022, dated as of August 23, 2022 ("Appraiser").

According to the Appraisal Report, which already reflects the content of the June 30, 2022 Quarterly Information – ITR (*Informações Trimestrais*) disclosed by the Company with KPMG's qualified opinion (*opinião com ressalvas*), the Appraiser determined the fair price of the shares issued by the Company between the range of BRL 11.48 (eleven reais and forty-eight cents) and BRL 12.62 (twelve reais and sixty two cents), evaluated based on

the discounted cash flow method, which was appointed by the Appraiser as the more effective for defining the valuation of the shares subject to the Offer ("Fair Value Range").

The Offeror informed the Company that it is analyzing the conclusions of the Appraisal Report to decide whether to proceed with the request for registration of the Offer, including the intention of Deregistration and the Delisting from Novo Mercado, considering that the Fair Value Range is above the initial installment that would be applicable to the public offering due to the change of control. In this regard, the Offeror also informed that it intends to present a new filing of the Offer with CVM and B3 by the end of this week (until August 26, 2022), already including the decision of whether to proceed with the registration request of the Offer including the intention of Deregistration and the Delisting from Novo Mercado.

The Appraisal Report will be made available simultaneously to the disclosure of this Material Fact, through CVM's system Empresas.Net and B3, and in the Company's website of investor relation ([heringer.com.br/ri](http://heringer.com.br/ri)).

The Company will keep the Market informed regarding any developments in the abovementioned process.

This Material Fact is being disclosed for information purposes only and does not constitute an offer for the acquisition of securities.

Viana, ES, August 23, 2022

**Julio Enrique Varela Gubitosi**

Chief Financial and Investor Relation's Officer  
Fertilizantes Heringer S.A.